

RESOLUÇÃO Nº 002 de 09 de fevereiro de 2006

Aprova o Plano Operacional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o 1º semestre de 2006.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, reunido em sessão plenária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 82, de 14 de setembro de 2004, determinou que o processo de avaliação de desempenho e gratificação de produtividade terá como base o plano operacional editado semestralmente;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 81, de 13 de dezembro de 2005, estabeleceu os elementos norteadores para a definição das metas relativas à programação anual de 2006, das Gerências de Auditoria das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs) e das demais unidades de nível 3 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Operacional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o 1º Semestre de 2006, na forma do Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. Deverão ser providenciados, em todas as unidades deste Tribunal, os controles internos necessários à avaliação do estágio de implementação das metas, estabelecidos como fontes de verificação, com vistas à apuração dos resultados da avaliação de desempenho coletivo e individual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHÍA



Art. 2º As alterações do Plano Operacional que se fizerem necessárias deverão ser previamente submetidas ao Plenário, na forma prevista no artigo 24 da Resolução nº 82, de 14 de setembro de 2004, e nos prazos limite estabelecidos pela Resolução nº 56, de 30 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2006.

CONS. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO - Presidente

CONS. FILEMON MATOS - Vice-Presidente

CONS. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - Relator

CONS. ANTÔNIO FRANÇA TEIXEIRA

CONS. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA

CONSª RIDALVA CORREA DE MELO FIGUEIREDO

SUBST. DE CONS. JAYNE BALEEIRO NETO

CONFERIDA A DECISÃO Sala das Sessões, em 09/02/2006.

Paulo Funt Secretário Geral O(1)

FUI PRESENTE

Representante do Ministério Público

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA